



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 31 de março de 2022.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação da empresa LEANILDO DA GLORIA CORRÊA, CPF nº 060.201.746-70, CNPJ: Nº 11.945.973/0001-10, para manutenção da torre repetidora de sinal de tv, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que contratação é justificada pela necessidade da MANUTENÇÃO DA TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária

MARALICY CARNEIRO SILVA - Membro